



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 11

Ofício nº. 005/2024/GAPRE

Uruguaiana, 08 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 775/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 1125/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 775/2023

DATA: 29/12/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Faz resposta a C.I. nº 119/2023-SEGOV (anexo Of. 1125/23/DLEG)

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a Comunicação Interna nº 119/2023, expedida pela SEGOV, que traz em anexo ofício 1125/2023 Poder Legislativo, solicitando providências para fiscalização e controle de cavalos soltos na praça localizada na Travessa Maestro José Servan, informo-lhe que será intensificado o trabalho de fiscalização naquela área.

Atenciosamente

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RECEBIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 119/2023

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2023.

CÓPIA

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo.

Para: **SESTRA** – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho **Ofício nº 1125/2023/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, **Requerimento nº 867/2023**, onde o Vereador Marcelo Lemos Solicita providências, conforme anexo.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Art. 29.
Todos os órgãos do Município estão obrigados a prestar, no prazo, as informações solicitadas pelas comissões de inquérito, bem como fornecer os materiais e documentos solicitados.

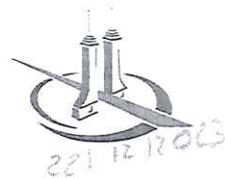
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO PEIXOTO FOSSARI,
Secretário de Governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 1125 /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 867, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2797/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores, providências para fiscalização e controle de cavalos soltos na Praça localizada na Travessa Maestro José Servan.
2. Justifica-se o presente, a pedido de moradores, pela necessidade de fiscalização de animais soltos transitando em vias e locais públicos.
3. Considerando a importância desta proposição para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamo que a Prefeitura de Uruguaiana providencie a solução do problema o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente